Câmara Municipal de Itaguaí
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Proc. nº: PL 76/23
Folhas: 02
Rubrica:

GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA Q, BAIRRO SANTA CÂNDIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Q, Bairro Santa Cândida, que inicia na bifurcação com a Estrada Dona Elizabeth (em cima do morro), em frente ao número 424B e termina na bifurcação com a Estrada Dona Elizabeth, em frente ao nº 369, que passa a denominar-se oficialmente como: **RUA Q**.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____/_____/_____.

RECEBIDO EM
04/09/23

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora